



# MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

## CÂMARA MUNICIPAL

### EDITAL Nº.38/2016

----- CARLOS MANUEL PINTO BARROSO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS torna público o seguinte. -----

Ficam os herdeiros de **MARIA CERQUEIRA**, proprietários do imóvel sito no local assinalado na planta de localização anexa na aldeia de Vilar do Monte, notificados que, para cumprimento do n.º 2 do art.º 90º do Dec.-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação do Dec.-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, foi ordenada a vistoria ao imóvel acima referido, em virtude do mesmo ameaçar ruína.-----

A vistoria terá lugar no próximo dia 25 de Maio, pelas 10.00 horas, podendo, até à véspera da vistoria ser indicado um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados. -----

A comissão será composta pelos técnicos desta Câmara: arq. Pedro Mascarenhas, eng.º Vitor Braz e fiscal municipal Manuel Augusto Ramos Pires.-----

-----Para constar, se publicam este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Macedo de Cavaleiros, 13 de Maio de 2016

O Vice – Presidente da Câmara Municipal

---

Carlos Manuel Pinto Barroso

(delegação de competências de 2013/10/17)